
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 050/2025

"Dispõe sobre a Convocação da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Almirante Tamandaré"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Almirante Tamandaré-PR, e

CONSIDERANDO o disposto no na Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), e a Lei Municipal nº 2.138, de 24 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, a ser realizada no dia 24 de maio de 2025, em estrita observância às deliberações proferidas em sessão plenária extraordinária realizada em 11 de abril de 2025.

Art. 2º A Conferência será realizada no dia 24 de maio de 2025 das 13h às 17h, na Travessa José Ferreira, 93, São Venâncio, Almirante Tamandaré-PR.

Art. 3º A organização e a execução das atividades relacionadas à Conferência Municipal serão conduzidas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 15 de abril de 2025.

DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adir Paulo de Lara Junior
Código Identificador:F5170EF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2025. Edição 3259

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>